

**Ministério da Ciência e Tecnologia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 400, DE 28 DE JUNHO DE 2006**

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição resolve:

Art. 1º Nomear, em conformidade com a Portaria MCT nº 258, de 19.4.2006, os seguintes membros para compor Grupo de Trabalho destinado a apresentar subsídios à implementação do projeto de Capacitação para a Efetiva Participação no Biosafety Cleaning House (BCH) do protocolo de Cartagena:

I - Coordenação Geral de Biotecnologia e Saúde - MCT  
PAULO JOSÉ PÉRET DE SANT'ANA - titular, que presidirá

ANDRÉA ARAÚJO NASCIMENTO - suplente  
II - Assessoria de Captação e Recursos - ASCAP/MCT;  
FRANCISCO CLEODATO DO PORTO COELHO - titular  
SONIA REGINA MUDROVITSCH DE BITTENCOURT -

suplente  
III - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTN-  
Bio

JAIRON ALCIR SANTOS DO NASCIMENTO - titular  
VÂNIA GOMES DA SILVA - suplente  
IV - Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento -

MAPA;  
MARCUS VINÍCIUS SEGURADO COELHO - TITULAR  
MARIA JOSÉ SAMPAIO ALMSTADEN - suplente

V - Ministério das Relações Exteriores - MRE;  
BERNARDO PARANHOS VELLOSO - titular  
ANDRÉ COPSTA MISI - suplente

VI - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP;  
ERIC ARTHUR BASTOS ROUTLEDGE - titular  
RODRIGO ROUBACH - suplente

VII - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;  
GALDINO GUTTMAN BICHO - titular  
MAX WEBER MARQUES PEREIRA - suplente

VIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis - IBAMA;  
ADRIANA DE ARAÚJO MAXIMINIANO - titular  
MARISA ZERBETTO - suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SERGIO MACHADO REZENDE  
PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2006**

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, e considerando a autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 9 subsequente e, segundo comando da Portaria nº 8, de 17 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 27 de fevereiro de 2004, e o constante do processo nº 01200.000797/2005-74, resolve:

Nº 406 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Ministério, para ter exercício no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, o candidato abaixo indicado, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 9, de 21 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União-DOU de 22 subsequente, prorrogado pelo Edital nº 2, de 17 de novembro de 2005, publicado no DOU de 21 subsequente:

NOME	CARGO/CLASSE PADRÃO/ ATIVIDADE	VAGA DO CARGO CLASSE/PADRÃO CÓDIGO	D.O.U	MOTIVO
BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR	Tecnologista Júnior-I C3	MARCELO LUIS PIMENTEL PINHEIRO Júnior I Código: 422586	26.04.06	Vacância

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelos Decretos nº 83.937, de 06 de setembro de 1979; 86.377, de 17 de setembro de 1981, e 88.354, de 06 de junho de 1983, e no § 1º do art. 184, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Nº 407 - Art. 1º Delegar competência aos titulares das Unidades de Pesquisa, órgãos integrantes da estrutura básica deste Ministério, nos termos do disposto no inciso II, do art. 14, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, para, respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados para o Instituto, praticarem os seguintes atos:**

I - atuarem como ordenadores de despesa no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos que forem alocados à Unidade de Pesquisa, respeitadas os limites fixados e a programação da despesa;

Nº 401 - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2005, FERNANDO ANTÔNIO FREITAS LINS do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Centro de Tecnologia Mineral deste Ministério.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 402 - Nomear JOÃO MARCELO ALVES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

Nº 403 - Exonerar RENATO FERREIRA DE ANDRADE do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Ministro deste Ministério.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Regimento Interno do LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica, aprovado pela Portaria nº 507 do MCT, de 21 de julho de 2003, resolve:

Nº 404 - Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o CTC - Comitê Técnico-Científico do LNCC, em substituição aos membros cujos mandatos se expiraram:

I - Representantes do corpo de servidores do quadro permanente das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico, com mandato até dezembro de 2007:  
Titular: ARTUR ZIVIANI (em substituição a CARLOS EMANUEL DE SOUZA)

Suplente: AUGUSTO DA CUNHA RAUPP (em substituição a MÁRCIO ARAB MURAB)

II - Representantes da Comunidade Científica, Tecnológica e Empresarial, com mandato até dezembro de 2007:

Titular: DARCY F. ALMEIDA (UFRJ) (em substituição a ELOI SOUZA GARCIA)

Suplente: ANTÔNIO CARLOS ARAGÃO DE CARVALHO - UFRJ (em substituição a ALDO MALAVASI FILHO)

Titular: HUMBERTO SIQUEIRA BRANDI - Inmetro (recondução)

Suplente: LUIZ DAVIDOVICH - UFRJ (recondução)

Titular: PHILIPPE NAVAUX - UFRGS (recondução)

Suplente: CLÁUDIO LUIZ AMORIN (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º inciso III do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01340.000048/2006-23, resolve:

Nº 405 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2006, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ALANA ARRUDA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1423713, do cargo efetivo de Analista em C&T, Classe Analista Júnior, Padrão II, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais deste Ministério.

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 4.579, de 21 de janeiro de 2003, e considerando a autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 9 subsequente e, segundo comando da Portaria nº 8, de 17 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 27 de fevereiro de 2004, e o constante do processo nº 01200.000797/2005-74, resolve:

Nº 406 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Ministério, para ter exercício no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, o candidato abaixo indicado, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 9, de 21 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União-DOU de 22 subsequente, prorrogado pelo Edital nº 2, de 17 de novembro de 2005, publicado no DOU de 21 subsequente:

NOME	CARGO/CLASSE PADRÃO/ ATIVIDADE	VAGA DO CARGO CLASSE/PADRÃO CÓDIGO	D.O.U	MOTIVO
BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR	Tecnologista Júnior-I C3	MARCELO LUIS PIMENTEL PINHEIRO Júnior I Código: 422586	26.04.06	Vacância

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - designarem servidores para assinarem notas de movimentação de crédito, guias de recebimento, cadastros de credores, notas de empenho e suas anulações e notas de lançamento;

III - concederem suprimentos de fundos e aprovarem as respectivas prestações de contas, supervisionando e orientando a realização dos gastos decorrentes;

IV - assinarem ordens bancárias, responsabilizando-se pelas justificativas que a respeito forem invocadas para esse fim;

V - autorizarem a aquisição, alienação, permuta, cessão e baixa de material, respeitada a legislação vigente;

VI - concederem passagens, diárias e ajuda-de-custo, na forma das normas legais e regulamentares pertinentes;

VII - decidirem, respeitadas a natureza e atribuições dos cargos, sobre a lotação e remoção de servidores na estrutura organizacional da Unidade de Pesquisa, evitando e corrigindo, quando for o caso, situações de desvio de função eventualmente verificadas;

VIII - designarem servidores para assinatura conjunta de documentos necessários às tarefas de natureza administrativa e de pessoal;

IX - designarem servidores para o exercício de Funções Gratificadas - FG;

X - autorizarem a abertura de processos administrativos destinados à realização de certames licitatórios nas diversas modalidades em lei previstas, observando os limites de gastos fixados para a Unidade e cuidando para que sejam respeitadas a programação orçamentária e as disponibilidades financeiras;

XI - homologarem os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

XII - nomearem, dentre servidores qualificados, os membros da comissão de licitação, bem como o servidor responsável pela condução do pregão e respectiva equipe de apoio;

XIII - firmarem os contratos administrativos destinados à contratação de obras,

serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e os limites

fixados no presente ato;

XIV - ratificarem, quando for o caso, os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

XV - decidirem os recursos administrativos que eventualmente venham a ser interpostos em decorrência de certames licitatórios que tramitem no âmbito do Instituto;

XVI - promoverem, após autorização específica do Ministro, processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária de pessoal, respeitando as disposições

legais pertinentes e os limites fixados em ato específico;

XVII - determinarem a imediata apuração de irregularidades administrativas,

instaurando, para esse efeito, sindicâncias ou processos disciplinares;

XVIII - nomearem servidor sindicante e os membros das comissões de processo

disciplinar, observando as exigências legais pertinentes;

XIX - julgarem processos administrativos disciplinares, em qualquer de suas modalidades, aplicando as penas de advertência e suspensão por até trinta (30) dias;

XX - assinarem convênios, protocolos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, quando não envolverem estados estrangeiros ou organismos internacionais;

XXI - fixarem preços para a venda de produtos e prestação de serviços a cargo da Unidade de Pesquisa, aprovando as respectivas tabelas de preços;

XXII - decidirem, em grau de recurso, sobre atos e despachos das chefias subordinadas;

XXIII - nomearem substitutos eventuais para os cargos em comissão, exceto o de Diretor;

XXIV - concederem aposentadoria aos servidores lotados nas mencionadas unidades de pesquisa, bem como pensão por morte aos respectivos beneficiários;

Parágrafo único. As competências supracitadas poderão ser subdelegadas pelos titulares das Unidades de Pesquisa, respeitada a legislação vigente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MCT nº 425, de 15 de julho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 29 de junho de 2006

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ERNEY FELICIO PLESSMANN DE CAMARGO, Presidente do CNPq, para proferir palestra sobre "Panorama do Financiamento a Ciência no Brasil", durante o Seminário do Brasil na Universidad Veracruzana; discutir questões relativas a cooperação internacional (bilateral e/ou multilateral) com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MICIT) e o Consejo Nacional para Investigaciones Científicas e Tecnológicas (CONICIT) nas quais o Brasil e Costa Rica participam conjuntamente; negociar a proposta de Convênio Bi-Regional entre o CNPq e a Comissão de Centroamericana e Panama (CTCAP); reunião no Instituto Nacional de Biodiversidade (INBIO), em Xalapa, México; San Jose, Costa Rica, no período de 27.06.2006 a 05.06.2006, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

MARIA LUCILENE ARAUJO BARROS VELO, Chefe Interina da Assessoria de Cooperação Internacional do CNPq, para acompanhar e assessorar o Presidente do CNPq nas questões relativas a cooperação internacional (bilateral e/ou multilateral) com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MICIT) e o Consejo Nacional para Investigaciones Científicas e Tecnológicas (CONICIT) nas quais o Brasil e Costa Rica participam conjuntamente, em San Jose, Costa Rica, no período de 31.05.2006 a 08.06.2006, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO, Presidente da FINEP, para integrar a comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em Montevideu, Paraguai, no período de 22.06.2006 a 24.06.2006, com ônus para a FINEP, art. 1º, inciso V.

SERGIO MACHADO REZENDE